

ATO Nº 294/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando a Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/06/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022, que altera as Leis nº 11.331, de 13 de abril de 2021, e nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o ATO nº 169/2022, de 16/3/2022, publicado no Diário Oficial eletrônico da ALMT de 29/3/2022, para reequadrar os servidores ocupantes do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionados, nos respectivos perfis profissionais, a partir de março de 2022:

Onde se lê:

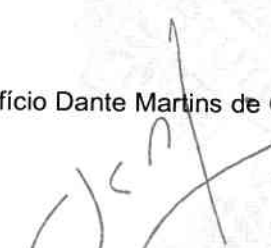
Matrícula	Nome	Perfil
(...) 29024 (...)	Monica Auxiliadora Capile Lobo Curvo	Sem especialidade
24039 (...)	Wanessa Ferreira da Silva	Sem especialidade

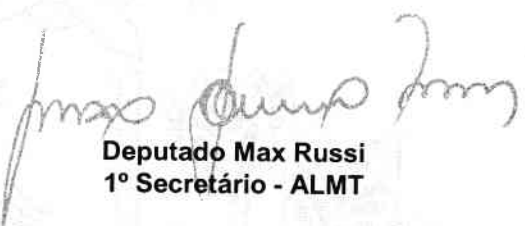
Leia-se:

Matrícula	Nome	Perfil
(...) 29024 (...)	Monica Auxiliadora Capile Lobo Curvo	Administrador
41056 (...)	Wanessa Ferreira Marques Pereira	Sem especialidade

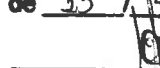
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 7 de abril de 2022.

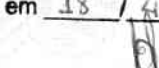

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Publicado no D. O.
de 13 / 04 / 2022


Funcionário

Dados lançados na vida funcional
em 18 / 04 / 2022


Visto SGP/ALMT